

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em 10 de outubro de 2014

Senhores Acionistas,

A Administração da Natura Cosméticos S.A. ("Companhia") vem apresentar aos Senhores Acionistas as seguintes propostas a serem objeto de deliberação em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em 10 de outubro de 2014:

Informações sobre as matérias objeto de deliberação - Assembleia Geral Extraordinária

- (1)** Definir que o Conselho de Administração da Companhia passará a ser composto de 9 (nove) membros.

Com base no art. 16 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração é composto de no mínimo 5 (cinco) e no máximo 9 (nove) membros. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 11 de abril de 2014 foi determinado que o Conselho de Administração fosse composto de 8 (oito) membros.

A atual administração propõe que o Conselho de Administração passe a ser composto por 9 (nove) membros, todos com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.

A alteração proposta justifica-se, na medida em que a possibilidade de eleger um novo membro ao Conselho de Administração está alinhada com o compromisso da Companhia em buscar as melhores práticas de governança corporativa, uma vez que referida alteração possibilitará uma composição mais diversificada no que diz respeito a experiência e expertise dos seus membros.

- (2)** Eleger novo membro para compor o Conselho de Administração da Companhia

A atual administração indica, para ocupar a vaga no Conselho de Administração da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014, a **Sra. Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado** que, por seu rico currículo e sua vasta experiência internacional, agregará expertise e valor ao Conselho de Administração da Companhia.

Informações sobre a candidata a membro do Conselho de Administração

Item 12 do Formulário de Referência (art. 10 da ICVM 481/2009)

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos exercidos	Indicado pelo Controlador
Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado	51	Engenheira	n/a	Conselheira	10.10.2014	Em até 30 dias da data de eleição	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2015	Membro de Comitê	Sim

Informações sobre a candidata a membro do Conselho de Administração

(a) *Descrição das ocupações principais e currículos da Conselheira ora indicada e, indicação dos cargos de administração que ocupe ou tenha ocupado em companhias abertas:*

Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado, é graduada em 1986 pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo. Foi *Chief Marketing Officer* e Presidente da Bacardi Global Brands, de junho de 2010 a novembro de 2012. Esteve na Unilever de 1986 a 2010, tendo sido Vice Presidente Executiva Global da Categoria de Culinária, além de ter atuado em diversas outras posições internacionais durante os 25 anos em que permaneceu na empresa. Como Vice Presidente Executiva da Categoria de Culinária, baseada em Londres, supervisionou toda a unidade de negócio, englobando Sopas, Molhos, Caldos e Produtos Congelados. Ainda na Unilever, foi Vice Presidente Sênior Global da marca Dove, baseada nos Estados Unidos, e Vice Presidente de Desodorantes América Latina, baseada em Buenos Aires. É atualmente membro independente dos Conselhos da Sapient Corp, consultoria com foco em tecnologia digital e marketing em Boston, MA, USA e da Britvic Plc, produção e marketing de refrigerantes no Reino Unido.

(b) *Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:*

- i. Qualquer condenação criminal;*
- ii. qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; e*
- iii. qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer*

A Sra. **Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado** declara, para todos os fins de direito que, nos últimos 5 (cinco) anos não esteve sujeita aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhuma condenação ou aplicação de pena em processo administrativo perante a CVM e nenhuma condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que tivesse por efeito a suspensão ou inabilitação para a prática de qualquer atividade profissional ou comercial.

(c) *Relação conjugal, união estável ou parentesco*

Não há relação familiar entre a Sra. **Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado** com: (i) os nossos administradores; (ii) os nossos administradores e administradores de controladas diretas e indiretas da Companhia; (iii) os nossos administradores e nossas controladas, diretas e indiretas e nossos controladores diretos ou indiretos; e/ou (iv) nossos administradores e administradores das nossas sociedades controladoras diretas e indiretas.

(d) *Relações de subordinação, prestação de serviços ou controle, mantidas nos últimos três Exercícios Sociais, entre os administradores da Companhia e: (i) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia; (ii) controlador direto ou indireto da Companhia; e/ou (iii) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas*

Não há relação de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas nos três últimos exercícios sociais, entre a Sra. **Silvia Freire Dente da Silva Dias Lagnado** e sociedades controladas, direta ou indiretamente pela Companhia.

(e) *Descrição das disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou à Companhia, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.*

A Companhia possui Seguro de Responsabilidade Civil de Conselheiros e Diretores, contratado com a Ace Seguros, pelo período de 31.12.2013 a 31.12.2014, para a cobertura de perdas e danos a terceiros por atos vinculados ao exercício das funções e atribuições dos Conselheiros e/ou Diretores da Companhia e/ou Administradores, até o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais).